

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ №. 16/2020

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-14/001/0002564/2019**, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

Pergunta 1:

A empresa é obrigada a ofertar lances nos 3 (três) lotes ou pode ofertar lance em apenas 1 (um) dos lotes?

<u>Resposta:</u> A empresa não é obrigada a ofertar lances em todos os lotes, conforme exposto no item 2.1.1 do edital.

Pergunta 2:

Quantos Jardineiros serão utilizados em cada lote?

Resposta: Somente terá o serviço de jardineiro no Lote 1, segundo descrito no item 3.3.2.3 do Termo de Referência e na quantidade de produtividade mínima de (homem/m²) conforme descriminado no item 1.3 do Anexo A - ÁREAS E DEMAIS DADOS DE INTERESSE, do Termo de Referência.

3.3.2.3 Jardineiro (Lote 1): O trabalho será executado em 4 (quatro) localidades por meio de profissionais jardineiros que deverão exercer suas funções nos Anexos do Edifício-Sede, no Centro do Município do Rio de Janeiro (unidade da PGE-RJ "Convento do Carmo", a ser inaugurado no primeiro semestre de 2021, e Câmara de Resolução de Litígios de Saúde), 12ª. PR (Cabo Frio) e Posto Avançado da 5ª PR (Barra do Piraí). Os postos deverão observar jornada proporcional às metragens de cada um, com base no Índice de Produtividade Mínima (homem/m²) de 1/1180, ressaltada a necessidade de manutenção das áreas de maneira satisfatória. Serão demandadas as seguintes rotinas mínimas, a serem desempenhadas semanal em cada visita às localidades (vide item 1.1 do Anexo F).

1.3 Área Verde Ajardinada (a ser manutenida pelo posto de Jardineiro)

- i . Antigo "Convento do Carmo" **30 m²**
- ii . CRLS **13 m²**
- iii . Procuradoria Regional 12ª Região Cabo Frio: **73 m2.**
- iv . Posto Avançado da 5ª PR Barra do Piraí: **4 m²**

Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2020.

Carline Correia
Pregoeira
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro